



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS  
ASSESSORIA JURÍDICA

**Origem:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 00003/2024  
SETOR DE CONTRATAÇÃO

**Assunto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PERFURAÇÃO EM POÇO TUBULAR CRISTALINO COM OS SERVIÇOS DE: DESINFECÇÃO, ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA, TESTE DE VAZÃO E DE BOMBEAMENTO DO POÇO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE CACHOEIRA DO ÍNDIOS/PB.

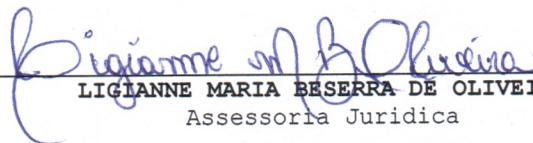
**Anexo:** Processo licitatório correspondente instruído com todos seus elementos constitutivos, inclusive do relatório final.

**P A R E C E R**

Analisada a matéria nos termos da Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, considera-se regular o processo em tela da forma como se apresenta, o qual está em consonância com a legislação vigente.

Esta Assessoria Jurídica enfatiza que, após a homologação do processo licitatório, deverão ser observadas as disposições do Art. 54, § 3º, da Lei 14.133/21.

Cachoeira dos Índios - PB, 05 de Julho de 2024.

  
LIGIANNE MARIA BESERRA DE OLIVEIRA  
Assessoria Jurídica

OAB PB 90826